



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

INDICAÇÃO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026 _____ Presidente 1º Secretário
INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, BASEANDO-SE NA LEI ORDINÁRIA 9.606/2025, A RENOVAÇÃO ANUAL DA PARCERIA FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E OS CLUBES DE FUTEBOL, TREZE E CAMPINENSE, COM POSSIBILIDADE DE REVISÃO DOS VALORES CONFORME AS COMPETIÇÕES A SEREM DISPUTADAS NO ANO VIGENTE.		
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,		
REQUEIRO a Mesa Diretora, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja encaminhado o seguinte REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO , ao Exmo. Sr. BRUNO CUNHA LIMA Prefeito Constitucional do Município de Campina Grande, que adote as seguintes providências:		
I - A renovação anual da parceria financeira firmada entre o Município de Campina Grande e os clubes Treze Futebol Clube e Campinense Clube, tomando como referência o aporte autorizado para o exercício de 2025;		
II - A formalização da parceria por meio de instrumento jurídico próprio a cada exercício financeiro, observadas as normas orçamentárias, legais e de responsabilidade fiscal; A possibilidade de revisão e adequação dos valores do aporte financeiro, considerando, entre outros critérios:		
III- A possibilidade de revisão e adequação dos valores do aporte financeiro, considerando, entre outros critérios:		
<ul style="list-style-type: none">• as competições esportivas oficiais que os clubes venham a disputar em âmbito estadual, regional ou nacional;• o nível e a relevância das competições (Campeonato Paraibano, Copa do Nordeste, Campeonatos Brasileiros, entre outras);• o impacto esportivo, social, econômico e turístico gerado para o Município de Campina Grande;• a disponibilidade orçamentária do Município em cada exercício;		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

IV - A exigência de prestação de contas dos recursos recebidos e o cumprimento das contrapartidas esportivas, sociais e institucionais pactuadas com o Município;

V- A priorização de ações de incentivo ao esporte de base, projetos sociais e promoção institucional do nome de Campina Grande como contrapartida da parceria.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a continuidade da política pública de incentivo ao esporte profissional, por meio da renovação anual da parceria financeira com os clubes Treze Futebol Clube e Campinense Clube, instituições de reconhecida relevância histórica, esportiva e social para o Município de Campina Grande.

A experiência do aporte financeiro concedido no exercício de 2025 demonstrou impactos positivos não apenas no desempenho esportivo, mas também na movimentação econômica, geração de empregos, fortalecimento do turismo esportivo e valorização da imagem da cidade em competições de maior alcance.

Dessa forma, a indicação busca garantir previsibilidade, planejamento e transparência, ao mesmo tempo em que assegura ao Poder Executivo a possibilidade de revisar os valores conforme a realidade esportiva de cada temporada e a capacidade financeira do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de janeiro de 2026.



Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)